

da Proclamação do Imperador
aos mineiros:
Discurso de Oure Preto, 22. II.
1831:

Fala nestes os mineiros
mas a todos o brasileiro:

"Existe um partido estrangeiro
za dor, que, aproveitando-se das
circunstâncias permanentes pen-
sões da França, pretende illu-
minar-nos com investidas contra
a minha Inviolável e Sagrada
Pessoa, e contra o Governo, a fim
de representar no Brasil cenas
de horror, cobrindo-o de luto;
com o intuito inepto de empolga-
rem emprego, e saciarem seus in-
gâncias e paixões particulares ---

"Escrevem sem reflexo, e concebão
a federação, e muitos ~~perigosos~~
palloar-se de duto crime com o
Artigo 174 da Ley ~~fundamental~~ funda-
mental, que nos rege. Este Artigo
não permite alterações alguma ~~na~~
essência da mesma Ley.

4
M. N. V.
M. N. V.